

EDITAL Nº 008/2020

CONCURSO PÚBLICO nº 001/2020

RETIFICA OS EDITAIS NºS 006 e 007/2020 CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

O Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNAR PÚBLICO** a retificação do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal nº 001/2020, como segue:

ONDE SE LÊ:

2.9 Não haverá isenção, parcial ou total, do valor da taxa de inscrição, com exceção:

2.9.1. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos hipossuficientes de renda, conforme Decretos Federais 6.593/2008 e 6.944/2009.

2.9.2. Para ter direito a isenção na condição de hipossuficiente de renda, o candidato deverá

apresentar: I. indicação do Número de Identificação Social -NIS, atribuído pelo Cadastro Único; indicação de seu número de CPF, e II. declaração de que atende à condição

estabelecida no Decreto 6.135/07 (famílias com renda mensal per capita de até meio salário

mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos), conforme formulário

disponível no site www.exatuspr.com.br, durante o pedido de isenção.

2.9.3. Para solicitar a isenção os candidatos deverão entregar o formulário disponível no site,

devidamente preenchido, aos cuidados da Comissão de Acompanhamento e Coordenação

do Concurso Público, na Prefeitura Municipal de Carambeí, no prazo de 17 a 19 de fevereiro

de 2020.

2.9.4. A Comissão de Acompanhamento e Coordenação do Concurso Público deliberará

sobre o pedido de isenção com suporte na documentação apresentada pelo candidato e

publicará no endereço eletrônico da Exatus www.exatuspr.com.br a relação dos pedidos

deferidos e indeferidos até o dia 27 de fevereiro de 2020.

LEIA SE:

2.9 Não haverá isenção, parcial ou total, do valor da taxa de inscrição, com exceção:



2.9.1. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos hipossuficientes de renda, conforme Decretos Federais 6.593/2008 e 6.944/2009 e doador de medula óssea e doador de sangue conforme Lei Municipal nº 867/2011.

2.9.2. Para ter direito a isenção o candidato deve:

I. Para hipossuficiente de renda, indicação do Número de Identificação Social -NIS, atribuído pelo Cadastro Único; indicação de seu número de CPF, e declaração de que atende à condição estabelecida no Decreto 6.135/07 (famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos), conforme formulário disponível no site www.exatuspr.com.br, durante o pedido de isenção; ou

II. Para doador de sangue, comprovar doação de sangue através de apresentação de certificado de doação de sangue voluntária emitida por Bancos de Sangue ou Instituições de Saúde vinculadas ao SUS (Sistema Único de Saúde). Deverá constar do certificado nome completo, número da cédula de identidade e do CPF do doador, data de doação, carimbo do órgão com assinatura do responsável técnico e o respectivo histórico das coletas realizadas, devendo ser de no mínimo de três vezes para homem e duas vezes para mulher no período de 12 meses que antecede a publicação do edital, conforme formulário disponível no site www.exatuspr.com.br, durante o pedido de isenção; ou

III. Para Doador de Medula Óssea, comprovante de cadastro no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME), conforme formulário disponível no site www.exatuspr.com.br, durante o pedido de isenção.

2.9.3. Para solicitar a isenção os candidatos deverão entregar o formulário disponível no site, devidamente preenchido, aos cuidados da Comissão de Acompanhamento e Coordenação do Concurso Público, na Prefeitura Municipal de Carambeí, no prazo de **17 a 19 de fevereiro** de **2020**.

2.9.4. A Comissão de Acompanhamento e Coordenação do Concurso Público deliberará sobre o pedido de isenção com suporte na documentação apresentada pelo candidato e publicará no endereço eletrônico da Exatus www.exatuspr.com.br a relação dos pedidos deferidos e indeferidos até o dia 27 de fevereiro de 2020.

Carambeí, 13 de Fevereiro de 2020.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO Prefeito Municipal